UNESP / FRANCA / ENSINO / GRADUAÇÃO / CURSOS / CURSOS DE GRADUAÇÃO - DIREITO /

Direito - Perfil do Profissional - STG

Considerando-se o enfoque crítico adotado no curso, antes de mais, o perfil do bacharel formado pelo curso de Direito da UNESP pretende-se que seja o de uma pessoa dotada de uma sólida formação cultural geral, humanística e axiológica (Art. 3º Res. 9, 29/09/04), com capacidade para se posicionar adequadamente diante das situações ocorridas no âmbito social.

Em termos restritos, o perfil esperado do profissional formado no curso de Direito da UNESP é o de alguém que tenha as condições para lidar com os fenômenos jurídicos, desenvolvendo a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação e interpretação, adotando uma postura reflexiva e de visão crítica "que fomente a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania" (Art. 3º Res. 9, 29/09/04).

Em termos específicos o aluno formado pelo curso de Direito da UNESP deverá estar apto para trabalhar no amplo campo das Ciências Jurídicas, seja no âmbito privatístico, como advogado, consultor, dentre outros, seja no âmbito publicístico, seguindo alguma carreira de natureza pública, após a aprovação no respectivo concurso, seja, ao final, como profissional da academia, produzindo e divulgando conhecimentos.

Em termos gerais, portanto, o perfil esperado do aluno visa a atender os seguintes aspectos:

- (1) a formação humanística e enciclopédica do bacharel, bem como a formação técnico-jurídica e prática, indispensáveis à compreensão do fenômeno jurídico numa sociedade em transformação, marcada por profundas clivagens sociais;
- (2) a formação interdisciplinar, capaz de proporcionar ao bacharel uma visão crítica que o habilite a enxergar o fenômeno jurídico para além dos limites estreitos do

legalismo positivista, identificando o direito, na verdade, como fenômeno sóciojurídico-político;

- (3) capacidade de compreender e operar criativamente o direito não só como instrumento de controle, mas também, e, sobretudo, como instrumento de promoção e transformação social;
- (4) formação axiológica e desenvolvimento do senso ético profissional, vinculado ao compromisso social com o aprofundamento dos direitos básicos do homem, com a libertação deste último e com a construção de uma sociedade justa e democrática;
- (5) a aptidão para equacionar problemas e conflitos, sobretudo os novos conflitos coletivos, típicos das sociedades contemporâneas de massas, buscando as soluções adequadas para os mesmos em harmonia com as exigências sociais e com os critérios do bem comum:
- (6) a capacidade de situar-se no mundo globalizado onde o bacharel vai operar seu saber/fazer jurídico, manejando adequadamente a moderna tecnologia posta a serviço do direito;
- (7) capacidade de conciliar o exercício da vida profissional com o exercício da cidadania, na perspectiva de um uso do direito que possa contribuir para com o alargamento dos canais de acesso à justiça e de participação política.



Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca Av. Eufrásia M.Petráglia, 900 (CNPJ 48.031.918/0007-10) - Franca/SP - CEP 14409-160 Telefone: (16)3706-8700